DECRETO Nº 3.882 DE 12 DE JULHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 88.354,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 23.854,00
FONTE 04 - R$ 41.500,00
FONTE 05 - R$ 23.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	4.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em geral por Pessoa Jurídica	R$	2.854,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.04	Indenizações e Restituições	R$	41.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.089 - Manutenção de Veículos Automotores – SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	3.000,00
33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	13.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
02.09.000.20.604.027.2.095 – Prevenção, Erradicação e Combate às Doenças
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	10.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	4.000,00
33.90.39.20.01	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	1.000,00
33.90.39.22.01	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	2.000,00
33.90.39.26.01	Manutenção de Eletrodomésticos	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 - Pavimentação , Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.04	Execução de Obras e Projetos	R$	41. 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos e Fardamento	R$	3.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	5.000,00
33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	10.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.200,00
33.90.39.07.05	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	5.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	1.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.2.098 - Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.601.027.2.100 - Manutenção da Unidade de Hidroponia
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	500,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	11.354,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 12 de julho de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/07/11
Jornal BIM Nº 250.
Página 04.
Rubrica
Mat. 0512439